



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 24/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.027 e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se o Parágrafo Único, do Art. 10 do Projeto de Lei nº 24/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. (.....)

Parágrafo Único: O Poder Executivo promoverá, preferencialmente por meio digital, consulta pública para que a população priorize as ações de investimentos constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 6 de maio de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR